

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMPRIMISSO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OPCIONAL

\_\_\_\_\_° Termo Aditivo

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, em que são partes, de um lado, \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ e inscrição estadual n°\_\_\_\_\_ , com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado em conformidade com seus atos constitutivos, denominada(o) simplesmente, CONCEDENTE, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.774.819/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Paulista, n°1313, 3° andar, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Heverton Luis Marino, Diretor(a) da Escola SENAI “Conde Alexandre Siciliano”, localizada na Rua Eng. Roberto Mange, n° 95, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, denominado simplesmente, SENAI-SP e, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da Escola SENAI-SP “Conde Alexandre Siciliano”, portador(a) da Célula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o n°\_\_\_\_\_, residentes e domiciliados na \_\_\_\_\_ ; resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso para Estágio de Complementação Educacional de Ensino, firmado em \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_, mediante as seguintes cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira – Do Objeto Contratual

Por meio de instrumento particular ajustaram as partes a realização de estágio supervisionado ao estudante do curso \_\_\_\_\_, por meio de aprendizagem em serviço, mediante experiência prática nas atividades específicas de natureza de sua área de formação profissional, conforme Plano de Estágio definido.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência

Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato original, fixando a data de término do período de estágio em \_\_\_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original (e aditivos, se for o caso), que não foram especificamente alteradas por este instrumento.

E por estarem, assim, ajustados e de inteiro e comum acordo, assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ (SP), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

CONCEDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

 INDUSTRIAL – SENAI

 Departamento Regional de São Paulo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Heverton Luis Marino

 Diretor da Escola SENAI "Conde Alexandre Siciliano"

 ESTAGIÁRIO(A) REPRES. LEGAL DO(A)

 ESTAGIÁRIO(A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_